**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda** que a Câmara Municipal de Barueri, CNPJ nº 06.289.000/0001-30, com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro, Barueri - SP, 06401-134, telefone: (11) 4199-7900, ora denominada Câmara Municipal de Barueri, **tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais**, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Câmara Municipal de Barueri fica autorizada a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais **do Munícipe TITULAR:** Nome completo; Data de nascimento; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Número e imagem de passaporte; Número e imagem de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); Número e imagem de Registro de Entidade Profissional; Escolaridade; Endereço completo; Números de telefone fixo, Números de celulares e endereços de e-mail; e outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Munícipe TITULAR poderá exercer determinados direitos relacionados aos seus dados pessoais, e também revogar o presente consentimento dado, a qualquer momento, mediante solicitação direcionada ao e-mail: dpo.lgpd@barueri.sp.leg.br.

**CLÁUSULA QUARTA**

Dentre os direitos passíveis de exercício estão:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;

V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/18;

VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

**CLÁUSULA QUINTA**

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, a Câmara Municipal de Barueri se obriga a respeitar a privacidade do Munícipe TITULAR, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos em função deste Termo, salvo os casos em que seja obrigada, por outras autoridades públicas, a revelar tais informações.

**CLÁUSULA SEXTA**

A Câmara Municipal de Barueri responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas que sejam aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

E, por estar de acordo, o Munícipe TITULAR firma o presente.

Barueri, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Munícipe TITULAR

Nome: